

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício Financeiro de 2023

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. – TCB, constituída pela Comissão Organizadora designada pelo Decreto nº 45, de 20 de abril de 1961, é uma empresa pública de direito privado, instituída sob a forma de Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto Distrital nº 37.967, de 20 de janeiro de 2017 e pelo seu Estatuto Social.

A TCB integra a administração indireta do Distrito Federal na forma da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, art. 3º, inciso II, §1º e §2º, vinculada à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, em conformidade com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019.

A Sociedade tem duração por prazo indeterminado, sede e foro na cidade de Brasília, Capital Federal, situada no Setor de Garagens Oficiais Norte – SGON, Quadra 06, Bloco A, Lote Único, CEP: 70.610-660.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Gerais – NBC TG's, que requer da Administração o uso de julgamento para determinar os valores estimados a serem registrados, consoante a Lei nº 6.404/76 e suas alterações, Lei nº 4.320/64, orientações emanadas da Secretaria de Economia do Distrito Federal e Tribunal de Contas do Distrito Federal, comparativas 2022 a 2023, em reais.

Os Livros Fiscais e contábeis foram escriturados de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, e a execução orçamentária seguiram os preceitos e limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual e alterações, no Manual Técnico de Orçamento, sendo que todos os registros foram efetuados por meio do Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO, que é gerido pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, adequado aos critérios da Contabilidade Pública parametrizado com Normas Brasileiras de Contabilidade aplicada ao Setor Público – NBCASP.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

A TCB mantém durante exercício o montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em espécie para uso exclusivo na operação tarifária, para dispor de troco, disponível no Caixa da Rodoviária do Plano Piloto, cujo ao final do exercício o valor é depositado, conforme Termo de Conferência de Caixa (0095-002587/1993).

3.2 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

As movimentações bancárias são geridas no Banco de Brasília S.A., em contas de movimentos de arrecadações, pagamentos e cauções contratuais, totalizando ao final do exercício o valor de R\$2.662,454,21 (Dois milhões seiscentos, sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos), disponíveis para liquidez imediata. Considerando que a empresa é mantida pelo Estado, cujo sócio majoritário é o GDF, a maioria dos recursos são provenientes de repasse do Tesouro do DF, neste sentido a TCB não possui aplicações financeiras.

3.3 RECEBÍVEIS DA OPERAÇÃO TARIFÁRIA E BILHETAGEM ELETRÔNICA

Os créditos a receber totalizam o valor de R\$ 3.541.198,94 (três milhões, quinhentos e quarenta e um mil, cento e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), provenientes do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC-DF), sendo:

CLIENTE	VALOR
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do DF – SEMOB/DF (duplicatas a receber exercício 2023)	5.564,29
(duplicatas a receber exercício 2021/2022, fazer levantamento)	372.991,91
(duplicatas vencidas Proc. 00095-00001150/2019-92)	2.471.920,20
Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS/DF (de anos anteriores para apuração)	690.722,54
TOTAL	3.541.198,94
Obs.: Os créditos inscritos em nome do DFTRANS/DF, passaram a ser de responsabilidade da SEMOB/DF, conf. Lei nº 6.334, de 19/07/2019.	

3.4. RECEBÍVEIS DA ADMINISTRAÇÃO

Os demais créditos a receber em curto prazo totalizam o valor de R\$ **2.545.159,70** (Dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta centavos), aluguéis, acertos administrativos e valores inscritos em Restos à Pagar não Processados custeados pelo Tesouro do DF, a saber:

DESCRIÇÃO	VALOR
Crédito a receber de servidores não recolhidos no prazo legal	22.552,51
Créditos a receber oriundos de uso ou aluguel	1.035.229,50
Créditos a receber decorrentes de permissão de uso de bens públicos	423.336,96
Créditos a receber e valores a curto prazo (Leilão e Restituição de Servidor)	536.223,38
Crédito a receber por acerto financeiro com servidores, ex servidores, inativo	481.669,20
Outros créditos a receber e valores de curto prazo	30.391,51
Créditos a receber decorrentes de permissão de uso de bens públicos	4.526,74
Créditos a receber decorrente de pagamento de despesas de terceiros	11.229,90
TOTAL	2.545.159,70

4. ESTOQUES

Em Almoxarifado consta em 31/12/2023 o montante de R\$ **1.397.395,74** (Um milhão trezentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos) em bens de consumo, do tipo gás engarrafado, gêneros de alimentação, material de expediente, processamento de dados, copa e cozinha, limpeza, elétrico e eletrônico, ferramentas e de manutenção de bens imóveis e móveis.

5. IMOBILIZADO

O acervo de imobilizado em 31/12/2023 equivale ao montante de R\$ **61.047.345,37** (sessenta e um milhões, quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos), entre bens móveis e imóveis incluída a depreciação a saber:

DESCRIÇÃO	VALOR
Bens móveis	40.880.641,22
Bens imóveis	55.940.990,41
(-) Depreciação amortização e exaustão acumulada	(35.774.286,26)
TOTAL	61.047.345,37

- As depreciações foram calculadas segundo disposições do Decreto nº 1598/77, utilizando-se as taxas normais permitidas pela Legislação Tributária.
- Não foram reconhecidos efeitos inflacionários sobre o Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido, conforme dispõe o artigo 4º, da Lei nº 9.249, de 26.12.95.

- Os bens imóveis estão registrados a valor de mercado, a última reavaliação ocorreu em dezembro de 2010, em ajuste patrimonial conf. art. 182 da Lei 6.404/1976.
- Em 2023, não foram realizados testes para avaliação do valor recuperável dos bens móveis integrantes do Ativo Imobilizado de acordo com a NBCT 19.10, para possível constatação de perda, (foi iniciado o processo de contratação de empresa para realização).
- Foi realizado Leilão de Bens inservíveis pela empresa no final do ano de 2023, esclarecemos que não foram feitos lançamentos Contábeis, uma vez que o processo do Leilão só foi enviado a SECON em 17/01/2024, quando o SIGGO já se encontrava fechado para lançamentos, o mesmo será regularizado no decorrer do ano de 2024.

6. PASSIVOS FINANCEIROS

As obrigações a curto prazo totalizam o montante de R\$ **5.540.286,83** (Cinco milhões, quinhentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), equivalente a obrigações trabalhistas, com pessoal a pagar e encargos sociais, fornecedores de bens, materiais e serviços, obrigações patronais com IRPJ, PIS, COFINS e CSLL, Restituições ao Tesouro do DF e Provisões com Restos a Pagar não Processados, a saber:

DESCRIÇÃO	VALOR
Demais obrigações a curto prazo	854.173,35
Depósitos judiciais a restituir ao tesouro	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	4.568.230,62
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar	117.882,86
Repasse a maior a devolver	0,00
Restos a pagar não processados a liquidar	0,00
TOTAL	5.540.286,83

7. RESTOS A PAGAR

Os valores inscritos totalizam R\$ **17.529.236,11** (Dezessete milhões, quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e onze centavos), relativo a obrigações com fornecedores e pessoal a pagar, incluídos os encargos sociais, a serem quitados no 1º trimestre de 2023, a saber:

DESCRIÇÃO	VALOR
Restos a pagar não processados a liquidar	12.615.838,89
Restos a pagar processados	4.913.397,22
TOTAL	17.529.236,11

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

CREDOR	VALOR
POLLO VIAGENS E TRANSPORTE LTDA	122.970,00
SECR. DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,	7.000,00
POLLO VIAGENS E TRANSPORTE LTDA	96.973,00
TTAP- TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME	115.940,09
G&R TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	57.042,11
POLLO VIAGENS E TRANSPORTE LTDA	1.000.000,00
TTAP- TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME	84.000,00
IZABELY TRANSPORTES E COMERCIO DE	37.603,66
TRANSFER LOGISTICA LTDA	1.996.698,74
TTAP- TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME	177.030,00
COOPERCAM - COOPERATIVA DOS	1.200.000,00
NATURAL LOGISTICA EM TRANSPORTE	77.693,72
TRANSFER LOGISTICA LTDA	1.366.796,23
ROMAN TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA	190.000,00

OLIVEIRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA -	546.894,70
TRANSMONICI TRANSPORTE E TURISMO	159.633,56
RODOESTE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI	1.600.100,23
START SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI	122.321,24
TRANSFER LOGISTICA LTDA	2.050.000,00
TRANSFER LOGISTICA LTDA	758.654,82
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA	8.000,00
TRANSMONICI TRANSPORTE E TURISMO	908,80
CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	172.440,00
BERGAMO & CAVALCANTE INFORM. LTDA	54.044,12
BERGAMO & CAVALCANTE INFORM. LTDA	683,74
CLIMACAR REFRIGERACAO LTDA	7.813,69
FABIO GONTIJO DOS REIS	30.265,79
BRY USA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA	31.014,00
AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEICULOS	543.316,65
TOTAL	12.615.838,89

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

CREDOR	VALOR
TRANSMONICI TRANSPORTE E TURISMO	69.853,79
IZABELY TRANSPORTES E COMERCIO DE	44.396,34
G P SILVA TRANSPORTE EIRELI ME	411.125,02
TRANSMONICI TRANSPORTE E TURISMO	90.211,12
IZABELY TRANSPORTES E COMERCIO DE	70.110,57
POLLO VIAGENS E TRANSPORTE LTDA	515.774,74
POLLO VIAGENS E TRANSPORTE LTDA	1.294.772,11
FCB - TRANSPORTES LOGISTICA E SERVICOS	740.934,47
ESSENCIA SERVICO EM LOGISTICA	107.608,16
TRANSMONICI TRANSPORTE E TURISMO	130.787,53
TRANSMONICI TRANSPORTE E TURISMO	144.959,88
CONFIANÇA FACILITIES MÃO DE OBRA	18.189,33
TRANSMONICI TRANSPORTE E TURISMO	15.091,20
BRY USA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA	131.336,82
BRY USA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA	2.000,00
BRY USA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA	37.223,53
CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	98.260,00
MARCONDES ALVES DO NASCIMENTO	219,54
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -	709,88
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -	1.577,51
LIRA ANTONIA GOMES NASCIMENTO COIMBRA	924,92
CLIMACAR REFRIGERACAO LTDA	26.292,15
FOLHA DE PAGAMENTO ATIVO - 200201- TCB	8.457,30
FABIO GONTIJO DOS REIS	710.178,68

ESSENCIA SERVICO EM LOGISTICA	37.843,20
FOLHA DE PAGAMENTO ATIVO - 200201- TCB	69.911,62
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	111.386,09
FOLHA DE PAGAMENTO ATIVO - 200201- TCB	3.641,41
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	4.209,38
BRY USA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA	15.389,92
Total	4.913.376,21

8. PROVISÕES

Foi feito ajuste na conta de provisão relativo a perda com sentenças judiciais trabalhistas, no valor de R\$ **4.072.926,19** (quatro milhões, setenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e dezenove centavos), e civis R\$ **528.663,00** (quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais).

Não foi constituída a Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei nº 9.430/96.

9. RECEITAS

As receitas da TCB são de origem Patrimonial e da prestação de Serviços Administrativos e Comerciais provenientes de recursos financeiros recebidos e de Remuneração de Depósitos Bancários – Aplicações Financeiras, de Contratos de Aluguéis, e de Transporte de Cidadãos aferida pelo Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC-DF), incluída do Repasse Financeiro do Tesouro do DF para custeio de despesas administrativas e operacionais de responsabilidade do GDF, a saber:

RECEITA REALIZADA

TÍTULO	INTER	INTRA	TOTAIS
Aluguéis e Arrendamentos	2.037.284,24		2.037.284,24
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.037.284,24		2.037.284,24
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	135.079,33	49.516,71	184.596,04
Serviços de Transporte	2.607.208,28	2.038.898,61	4.646.106,89
Receita de Serviços	2.742.287,61		2.742.287,61
Outras receitas correntes	48.115,32		48.115,32
RECEITAS CORRENTES	4.827.687,17	2.088.415,32	6.916.102,49
Repasse		213.992.367,73	213.992.367,73
TOTAIS	4.827.687,17	216.080.783,10	220.908.470,22

10. DESPESAS

As despesas da TCB são destinadas ao custeio administrativo e operacional, com destaque aos gastos com Folha de Pagamento e Encargos Sociais, Sentenças Judiciais, Material de Consumo, Contratos de Prestação de Serviços com Terceiros, Transporte Escolar a saber:

NATUREZA DE DESPESA	EMPENHADO	LIQUIDADO	A LIQUIDAR (RPNP)
Vencimentos e Vantagens Fixas	3.878.002,90	3.878.002,90	
Despesas Exercício Anterios (RPNP)	0,00	680.544,65	
Obrigações Patronais	1.328.686,14	1.328.686,14	
Outras despesas Variáveis	51.021,91	51.021,91	
Indenizações e Restituições Trabalhistas	367.694,84	67.694,84	

Acordo Trabalhista/Judicial	1.331.194,53	1.331.194,53	
Outros Benefícios Assistenciais	365.008,66	365.008,66	
Diárias	7.084,00	7.084,00	
Material de Consumo	4.265.267,26	4.092.827,26	172.440,00
Passagens e Despesas com Locomoção	29.806,83	29.806,83	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.700,00	8.700,00	
Locação de Mão de Obra	352.054,31	352.054,31	
Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.777.725,45	6.777.725,45	
Auxílio Alimentação	1.132.457,89	1.132.457,89	
Pessoa Civil	284.282,39	284.282,39	
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.540.724,13	1.540.724,13	
Auxílio Transporte	168.756,50	168.756,50	
Encargos Tributários	323,10	323,10	
Limpeza e Higienização	1.984.291,32	1.984.291,32	
Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	275.936,74	268.936,74	7.000,00
Equipamentos e Material Permanente	1.578.725,32	980.680,81	598.044,51
Outros serviços e Terceiros – Pessoa Jurídica	206.571.636,09	194.764.295,71	11.807.340,38
Serviços da Tecnologia da Informação	4.141.023,68	4.110.009,68	31.014,00
TOTAIS	236.440.403,99	224.505.109,75	12.615.838,89

11. DOS IMPOSTOS

O cálculo e recolhimento do Imposto de Renda Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre Lucro Líquido, PIS e COFINS é apurado mensalmente com base na receita faturada. No mês 12/2023, foi estimado o valor do imposto, devido aos prazos de execução orçamentária para encerramento do exercício em valor suficiente aos ajustes dos recolhimentos com vencimento para o mês 01/2024.

12. CAPITAL SOCIAL

O capital integralizado está devidamente registrado na Junta Comercial do Distrito Federal, conforme prescreve o art. 166, parágrafo primeiro, da Lei nº 6.404/76, e distribuído entre os Sócios Cotistas conforme quadro abaixo:

ACIONISTAS	COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA ATUAL		
	Nº de ações	Valor R\$ 1,00	Participação (%)
DISTRITO FEDERAL	43885952	43.885.952,00	99,999
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACP	248	248,00	0,0006
TOTAL	43886200	43.886.200,00	100

13. INDICAÇÕES DAS RAZÕES DO PAGAMENTO DE MULTAS DECORRENTES DA LIQUIDAÇÃO DE DÍVIDAS VENCIDAS E OUTROS

As multas por descumprimento ao regulamento de trânsito, aplicadas em veículos da empresa e outras multas/juros estão relacionadas nas planilhas:

Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN) e Departamento de Estradas e Rodagens (DER), (134882406);
Secretaria de Mobilidade e Transportes Terrestres (SEMOB), (134882191);
Multas relacionadas a outros pagamentos em atraso (134882666) e
Multas relacionadas a Avarias (134883103).

OBS: Todos os processos relacionados referente a multas de trânsito de funcionários foram encaminhadas para inscrição e descontos dos prepostos responsáveis, conforme planilhas, mas, devem ser alvo de Sindicância para devida conferência dos descontos.

14. OS DOCUMENTOS GERADORES DE RESULTADOS

Econômico / Patrimonial, bem como os livros fiscais e contábeis foram escriturados em conformidade com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, os valores foram realizados no Sistema Integrado de Gerenciamento Governamental - SIGGO, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e é adequado aos critérios de Contabilidade Pública estabelecidos pela Lei nº. 4320/1964 e adaptações da Lei 6.404/76, alterações das Leis 11.638/2007, 11.941/2009 e as convergências a Normas Internacionais de Contabilidade.

15. RESULTADOS ACUMULADOS

Não foi feita Reserva Legal de 5% (cinco por cento) conforme artigo 193 da Lei 6404/1976 uma vez que não está prevista no Estatuto da Empresa.

Não foi feita indicação de destinação dos Lucros Acumulados, em conformidade com a Lei 6.404/76 tendo em vista que não está previsto no Estatuto da Empresa.

16. ADMINISTRAÇÃO DA TCB

No exercício ocorreram alterações na Diretoria Colegiada da Empresa, sendo composta no período de 2023 por:

- JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente;
- CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor-Presidente;
- MARCOS VINÍCIUS BOARON - Diretor Administrativo;
- VITOR CÉSAR BATISTA AVEIRO - Diretor Administrativo;
- THIAGO GOMES NASCIMENTO - Diretor Técnico

17. SITUAÇÃO DOS DIRIGENTE, CONSELHEIROS E DEMAIS SERVIDORES RESPONSÁVEIS POR BENS E VALORES

Não consta registro de saldo devedor inscrito em nome dos atuais Diretores da empresa, conselheiros e demais servidores responsáveis por bens e valores.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA APARECIDA MARTINS DE CARVALHO - Matr.0060768-1, Chefe da Seção de Contabilidade**, em 11/03/2024, às 10:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR CÉSAR BATISTA AVEIRO - Matr. 0060757-6, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 13/03/2024, às 12:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Matr.0060747-9, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 19/03/2024, às 15:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **135286683** código CRC= **EA6ECE28**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SGON QUADRA 06 BLOCO A LOTE ÚNICO - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF
Telefone(s): 33442769
Site - www.tcb.df.gov.br